**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 065/2019**

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n° 30/2014 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **VERONA VIGILÂNCIA LTDA.**

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **Sr. André Borges de Souza**, brasileiro, casado, engenheiro, assina este Termo Aditivo, bem como o Sr. Marcos Barezzi, brasileiro, casado, CPF 333.676.716-49, representante legal da empresa **VERONA VIGILÂNCIA LTDA**- CNPJ nº 03.718.884/0001-02, situada na Av. Sete de Setembro, 756 – Bairro Costa Carvalho - Juiz de Fora/MG,instrumento que tem por objeto o **aditamento em 11,64% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 30/2014, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93,** conforme justificativa de fls. 12569 e autorizações de fls. 12572 do **Pregão Presencial n° 04/14**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Este Termo Aditivo tem por objeto a **aditamento em 11,64% do objeto contratual previsto na cláusula terceira do Contrato nº 30/2014, com fundamento no art. 65, §1º da Lei 8.666/93**, conforme justificativa de fls. 12569 e autorizações de fls. 12572 do **Pregão Presencial n° 04/14.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 147.440,76 (cento e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e seis centavos)**, conforme planilha (anexo).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 29 de outubro de 2019.

 André Borges de Souza Marcos Barezzi

Diretor Presidente / CESAMA Verona Vigilância Ltda

Testemunhas 1) 2)